

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: DO GOLPE POLÍTICO DE 2016 À PANDEMIA COVID19

Késsia Laranjeira Cardoso¹

Ademir Vilaronga Rios Junior²

RESUMO

O presente artigo é resultado do projeto de iniciação científica (PIBIC UFAM/ 2022-2023), que tem como objetivo analisar o trabalho infantil no Brasil e seus desdobramentos em tempos de pandemia, bem como analisar os impactos na política de enfrentamento a essa expressão da questão social após o golpe político de 2016. Buscamos analisar os impactos do projeto de estado implementado nos últimos seis anos, em relação aos direitos sociais e as políticas sociais voltadas para o seu enfrentamento. Tivemos como orientação o materialismo histórico dialético que nos levou, a partir da crítica, a contribuir com a reconstrução da realidade. Como metodologia utilizamos o levantamento bibliográfico e documental obtidas através de dados estatísticos, explorando sites e redes sociais de instituição pública e outros que discutam sobre o trabalho infantil.

Palavras-chave: COVID; Pandemia; Trabalho Infantil.

ABSTRACT

This article is the result of the scientific initiation project (PIBIC UFAM/ 2022-2023), which aims to study child labor in Brazil and its consequences in times of pandemic, as well as to analyze the impacts on the POLICY of confronting this expression of social issue after the 2016 political coup. We seek to analyze the impacts of the state project implemented in the last six years, in relation to social rights and social policies aimed at confronting them. We had dialectical historical materialism as a guideline, which led us, from criticism, to contribute to the reconstruction of reality. As a methodology, we used bibliographical, cataloging and documental surveys obtained through statistical data, exploring websites and social networks of public institutions and others that discuss child labor.

Keywords: COVID; Pandemic; Child labor.

¹ Universidade Federal do Amazonas – UFAM; Graduanda em Serviço Social; alveskessya7@gmail.com.

² Universidade Federal do Amazonas – UFAM; Doutor em Serviço Social; ademirjunior@ufam.edu.br.

PROMOÇÃO



APOIO





1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado do projeto de iniciação científica³ (PIBIC/UFAM - 2022-2023) que tem como tema “O trabalho infantil no Brasil contemporâneo e os impactos sobre essa expressão da questão social a partir do golpe político de 2016 e suas implicações no período da pandemia. Tem como objetivo analisar os impactos do projeto de estado implementado nos últimos seis anos, em relação aos direitos sociais e as políticas sociais voltadas para o enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil.

Para o autor Rios Junior (2019), ao tratar sobre o trabalho infantil, compreende-o como um fenômeno que perpassa toda a história do capitalismo, como um complexo heterogêneo, e resulta da apropriação da força de trabalho como uma expressão da “questão social”⁴, ou seja, sua análise parte da compreensão das contradições da relação capital-trabalho no processo de acumulação e reprodução ampliada do capital.

Apesar das legislações e de acordos internacionais o trabalho infantil ainda é realidade vivenciada mundialmente, principalmente em países da periferia do capital. Conforme dados do relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) de 2021 apontam que o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho chegou a 160 milhões em todo o mundo, aumento de 8,4 milhões de meninas e meninos entre 2016 a 2020. Outros 8,9 milhões correm o risco de ingressar nessa situação até 2022, devido aos impactos da Covid-19. (UNICEF/OIT, 2021.).

No caso brasileiro, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2020 sobre “Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019” foi estimado em 1,8 milhão o contingente de pessoas de 5 a 17 anos em

³ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) voltado para apoiar a política de iniciação à pesquisa, incentivando alunos de graduação à participação e na formação de futuros pesquisadores.

⁴ Expressões do processo de exploração do trabalho no modo de produção capitalista, “[...] envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais.” (IAMAMOTO, 2008, p. 119)

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

situação de trabalho infantil. Dessa estimativa, 1,3 milhão de pessoas realizavam atividades econômicas e 463 mil apenas atividades de autoconsumo. (IBGE/PNAD, 2020).

Em relação ao período da pandemia, apesar de não termos dados do CENSO 2020 ou outra pesquisa relevante de órgãos como o IBGE, em pesquisas realizadas por instituições como UNICEF, apontaram - realizada no Estado de São Paulo - para o agravamento da situação de trabalho infantil durante a pandemia. (UNICEF, 2020)

Nessa pesquisa, que tratava sobre a situação de renda e trabalho com 52.744 famílias vulneráveis de diferentes regiões de São Paulo, entre abril a julho de 2020, o UNICEF identificou a intensificação do trabalho infantil, com aumento de 26% entre as famílias entrevistadas em maio, comparadas às entrevistadas em julho. Além da ampliação da vulnerabilidade social, tivemos a ampliação do desemprego, da informalidade, a dificuldade do acesso à educação remota, que levou à evasão escolar de milhares de crianças e adolescentes. Realidade essa que possibilita a ampliação do trabalho infantil e torna-se barreira para o seu enfrentamento.

Esses dados nos proporcionaram uma reflexão acerca da realidade brasileira, que entrou no processo de pandemia em uma governança de desmonte do Estado, não apenas na sua economia, mas também em relação aos direitos sociais. Temos como exemplo a aprovação da Emenda Constitucional 95⁵, que cria uma política de regime fiscal que impede o investimento positivo do Estado nos próximos 20 anos.

Na direção de analisar essas mudanças políticas que ocorreram após 2016 queremos compreender como essas mudanças afetaram a política de enfrentamento ao trabalho infantil. Compreender essa conjuntura através de uma

⁵ A Emenda Constitucional de nº 95 de 15 de dezembro de 2016 definiu o Novo Regime Fiscal - NRF, limitando os gastos e investimentos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Reduz os investimentos em áreas sociais, representando uma ameaça para a Política de Assistência Social e demais áreas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



análise crítica da história contribuirá para a produção no âmbito das ciências sociais e humanas, de forma que possamos ter uma apreensão da realidade no âmbito dessa expressão da questão social e da direção ideopolítica no seu enfrentamento contemporâneo.

2 A PANDEMIA E O TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é uma das expressões da “questão social”, enraizada no Brasil desde o seu período de colonização, tendo em vista que, nesta época, tinham-se crianças e adolescentes, predominantemente negras, indígenas e pobres que eram utilizadas como força de trabalho em diversas atividades, que por sua vez, causam prejuízos significativos para a saúde mental, física e social, bem como o seu desenvolvimento. Apesar da criação de legislações e ações para combater essa violação, ainda se perpetua até os dias atuais.

Nesse processo histórico, em 1891 é promulgado o decreto nº 1.313, que determina a idade mínima de 12 anos para regularizar a situação de jovens empregados em fábricas “afim de impedir que, com prejuízo próprio e da prosperidade futura da pátria, sejam sacrificadas milhares de crianças”, como aponta a introdução do decreto (SIC).

A partir desse marco e da influência dos organismos internacionais, a exemplo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a proteção à crianças e adolescentes se amplia no cenário brasileiro, posteriormente, é criado o primeiro Juizado de Menores em 1923; o Código de Menores em 1927; o Ministério da Educação e Saúde Pública- 1930 e a Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) em 1943 e entre outras normas e decretos, ainda sob uma concepção menorista e de situação irregular. .

Fato esse ocorre em um momento que o Brasil perpassa pelo processo de industrialização e urbanização, na primeira metade do século XX, fortalecendo a monopolização do sistema capitalista, ocasionando modificações nas estruturas sociais, políticas e econômicas, ao mesmo tempo em que se amplia a exploração de

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

força de trabalho, seja de adultos ou mesmo dos “menores”. Dessa maneira, Muniz e Sobel (2011), reforçam que:

Com a evolução do processo de urbanização e industrialização ocorrida no Brasil entre o início do século passado e meados da década de 1970, assim, como o crescimento dos níveis de pobreza do país na década de 1980, elevou-se a incidência da utilização da força de trabalho infantil e ampliou-se o número de crianças nas ruas das grandes cidades brasileiras, trabalhando no mercado informal do setor de serviços (MUNIZ; SOBEL, 2011, p.89).

É com os avanços da redemocratização e com a promulgação da Constituição de 1988 que crianças e adolescentes são reconhecidos como cidadãos de direitos e deveres. A constituição adverte ainda a proibição de empregar adolescentes menores de 16 anos, exceto se este estiver em situação de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme seu artigo 7º:

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Entre os avanços para combater a exploração do trabalho infantil no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, prevê em seu artigo 5º, em relação aos direitos das crianças e adolescentes alude que, “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.

Desse modo, apesar das mudanças legais, das orientações internacionais e do próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista, essa forma de exploração ainda se mantém e sua realidade perpassa as diversas fases desse modelo de sociedade, ora se ampliando, ora reduzindo (RIOS JUNIOR, 2019). Esses fatores dependem principalmente do movimento interno/externo, das crises capitalistas.

É nas crises políticas e econômicas ou mesmo sanitários, que este grupo social sofre ainda mais as consequências da violação dos seus direitos e da

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

proteção integral, como observado durante a pandemia da COVID-19. A pandemia chega ao país em março de 2020, impactando no aumento da pobreza e da desigualdade.

Nesse período, agravado pelas contradições, é possível observar o aumento do trabalho infantil, em meio a uma das medidas adotadas pelo Estado, através do isolamento social, pois contribuiu para o agravamento da questão social em razão das ações e posicionamentos de cunho neoliberais, impossibilitando que as retrições e providências para conter o avanço da pandemia, tivessem completa eficácia.

O cenário brasileiro já tinha desafios consideráveis para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente para a eliminação do trabalho infantil. Entretanto, os impactos socioeconômicos da pandemia evidenciam e aprofundam as desigualdades sociais existentes e potencializam as vulnerabilidades de muitas famílias brasileiras (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

A partir da medida de isolamento social, requerendo que a população permanecesse em casa, representou uma ameaça para a subsistência, deixando diversos trabalhadores/as em condição de fome, miséria e vulnerabilidade, devido a ausência de seus salários, como consequência, contribuindo para a inserção no trabalho infantil, na complementação dessa renda e da sobrevivência da família. Podem-se observar os danos causados pela pandemia, conforme dados obtidos no IBGE (2021), em que apontam 14,8 milhões de pessoas desempregadas, ainda nos primeiros meses de 2021.

No Amazonas, o cenário social encontrava-se com mais de 160 mil famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, cerca de 19,7% da população, conforme aponta a pesquisa realizada por José Carlos Sturza de Moraes, cientista social e coordenador do Instituto Bem Cuidar, ao qual realizou este levantamento em junho de 2022. A organização Aldeias Infantis realizou um levantamento para relatar os impactos da pandemia nas vidas das famílias vulneráveis na cidade de Manaus. No relatório da pesquisa, notifica-se que 22,4% dos casos entrevistados, havia algum membro que perdeu seu emprego no período pandêmico, havendo diminuição de renda em 43% das famílias entrevistadas. (ALDEIAS INFANTIS, 2022)

PROMOÇÃO



APOIO



Ainda neste relatório, 17% dos estudantes entrevistados afirmaram que atualmente trabalhavam, outros 13% disseram que não estavam empregados no momento, mas que já trabalharam. Sobre a atividade laboral, 91% informaram que buscavam trabalhar para adquirir renda, enquanto que 6% trabalhavam em troca de alimentação. Estas atividades estavam relacionadas à venda de produtos em geral, como água, doces etc, entre os entrevistados, 9% apontaram que começaram a trabalhar antes dos 12 anos e 46% iniciaram entre a idade de 12 e 14 anos. (ALDEIAS INFANTIS, 2022)

Além disso, com a suspensão das atividades educacionais, diversas crianças e adolescentes não tiveram o acesso à educação, em razão da nova configuração escolar, sendo implementado o ensino remoto, mas que, nem todos tinham rede de apoio, dispositivos ou acesso à internet para participarem das aulas. Sendo assim, “[...] o impacto socioeconômico da COVID-19 será sentido mais fortemente pelas crianças mais vulneráveis do mundo”. (FORE, 2020, p.1). Em 2020, eram mais de 5 milhões de crianças prejudicadas pela falta de acesso à educação (UNICEF, 2021) no levantamento feito pela UNICEF no ano seguinte, aponta que cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes entre 11 a 19 anos, deixaram a escola ou não concluíram o grau de escolaridade. (UNICEF, 2022).

A exploração infanto-juvenil impede a criança de exercer a sua infância, momento para desenvolver-se emocionalmente e fisicamente, por esse motivo, é representado como uma violação aos direitos sociais e básicos, em razão de que, o trabalho precoce retira da criança/adolescente, uma das fases essenciais para o seu processo de desenvolvimento, resultando em sequelas que permearão até a fase adulta. Impossibilitando o exercício da vida escolar e rompendo o direito de viver a infância. (NETO, 2020)

A pandemia evidenciou os desmontes nas políticas públicas, ainda mais precarizadas com os impactos da EC-95, que apresentavam faltas constantes quanto a assegurar e garantir o bem estar de seus usuários. Isso implica nas crises ao qual o sistema brasileiro enfrentou durante o ápice da pandemia, visto que não

havia recursos suficientes necessários para atender as demandas da população, bem como o atraso do governo em promover medidas que atendessem os cidadãos ou a aplicação dos recursos destinados por projetos de leis complementares.

Nesse sentido, além dos prejuízos emocionais e físicos causados pela perda de familiares e outros, o meio social sofreu danos não somente pela crise sanitária presente, mas também pelo negacionismo e atitudes de cunho neoliberal advindas do Estado, ou seja, “[...] fizeram com que as desigualdades sociais se tornassem cada vez mais agravadas.” (JUNQUEIRA, 2021, p.22)

2.2 “Bons tempos, né? Onde o menor podia trabalhar.”: do golpe à pandemia.

Nos últimos seis anos, o cenário brasileiro sofreu impactos em todos os campos da sociedade, sendo que este processo teve forte influência dos direcionamentos políticos, como o "golpe político", ocorrido no ano de 2016, como também a pandemia do coronavírus em 2020.

Antecedendo o golpe parlamentar de 2016, ainda no ano de 2015 a burguesia e apoiadores, já mostravam seu “descontentamento” quanto às direções as quais o governo Dilma Rousseff estava tomando. Desde o início de seu segundo mandato, o governo é alvo de diversas manifestações dirigidas pela direita, além disso inicia ações de ajuste fiscal, como o corte de investimentos principalmente nas políticas sociais. Por conseguinte, o golpe é iniciado quando Dilma é acusada de cometer pedaladas fiscais⁶ e após vários pedidos de impeachment, o ex-presidente da Câmara dos Deputados, naquele ano, autoriza a aplicação do pedido.

O golpe promoveu a ascensão de Michel Temer à presidência, com um governo sendo caracterizado pelo declínio da previdência social por meio da redução dos direitos trabalhistas, ameaçando também a política de assistência social. (MEDEIROS, 2021, p. 5). Além disso, da Emenda Constitucional nº 95, sobre os gastos do governo no período dos próximos 20 anos.

⁶ O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) extinguiu no ano de 2022 a ação popular em que Dilma Rousseff havia sido condenada por pedaladas fiscais. A ação foi extinta porque não houve provas sobre a acusação, conforme entendido pelos membros do colegiado.



Em seguida, têm-se cortes em diversas áreas e programas, como o Bolsa Família, registrando a maior redução entre os últimos anos, deixando diversas famílias em condição de vulnerabilidade, principalmente aquelas que tinham o programa como sua principal ou única fonte de renda. (MADEIRO, 2017). Neste momento, o trabalho infantil emerge devido à posição econômica, que é um dos fatores que influencia a exploração, sendo encontrado predominantemente em famílias de baixa classe social. (CUSTÓDIO; VERONESE, 2009).

As famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade vivenciaram o descaso com as políticas públicas a que dependiam. Purificação (2019), exemplifica a direção que seguiu o governo após o golpe político:

O governo implantado depois do Golpe Parlamentar ocorrido em 2016, congelou o orçamento com os gastos públicos por 20 anos. Por tratar-se de um governo de direita que tem como foco reduzir os gastos sociais para beneficiar o capital financeiro e retomar o projeto neoliberal iniciado nos anos 1990, é possível presumir que tais medidas trarão impactos tanto na gestão das Políticas Públicas, a qual se inclui a assistência Social, quanto na realidade de vida dos seus usuários, o qual, inclui prioritariamente as crianças e adolescentes, posto que segundo a Constituição Federal, O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica da Assistência Social tais sujeitos configuram-se como os sujeitos prioritários das políticas públicas. (PURIFICAÇÃO, 2019)

Entende-se então que a pobreza é uma das formas de violência, que impossibilitam que crianças e adolescentes possam sonhar e viver. (DUTRA, 2015). Conforme os dados do IBGE, em 2016 houve o aumento do índice de pobreza, marcando 53,1 milhões de pessoas e, além disso, a pobreza extrema já alcançava 7,4% da população.

Com a ascensão de Jair Bolsonaro (2019-2022), considerado um governo de extrema direita, continua o legado deixado pelo golpe político, sob bases consideradas ultraneoliberal, assim, “[...] o seu governo é o produto da união entre uma burguesia golpista com medo das urnas e um neofascista com excelentes chances nelas.”(DEMIER, 2020, p.97).

Além de suas falas que tornam indubitável os valores conservadores e retrógrados que defende, adotam medidas na Previdência que, assim como Temer, prejudicam trabalhadores/as, Logo, o Brasil passa a ser dirigido por “[...] um líder de

PROMOÇÃO



APOIO





um movimento capaz de destruir políticas e políticos.” (AVRITZER; KERCHÉ; MARONA, 2021)

O governo Bolsonaro, conforme Rios Junior (2019), assumiu uma agenda de direcionamento e de discurso de desmontar a estrutura do Estado, a exemplo da extinção do Ministério do Trabalho e da contrarreforma da Previdência Social, desmantelando os alicerces de participação cidadã, a exemplo dos conselhos. Em um único decreto (No 9.759, de 11 de abril de 2019), ele extingue mais de 40 conselhos, entre eles: a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)⁷.

Assim sendo, o governo Bolsonaro pode ser definido conforme o que menciona Medeiros (2021):

Esse cenário político e econômico ultraneoliberal e atroz é avesso à democracia, a cultura, ao saber científico, as lutas de classes, gênero, orientação sexual e reforça ideologias que incitam a violência social, a misoginia, a censura, a despolitização e as práticas antidemocráticas. (MEDEIROS, 2021, p.6)

No auge da pandemia, em meio aos descasos com as políticas sociais e públicas, enfrentamos também a descontinuidade do governo em diversas temáticas importantes, bem como os seus posicionamentos retrógrados e conservadores.

No dia 25 de agosto de 2020, o ex-presidente da República Bolsonaro participa do evento da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel.) apontando seu posicionamento quanto ao trabalho infantil, mencionando que: “Bons tempos, né? Onde o menor podia trabalhar. Hoje ele pode fazer tudo, menos trabalhar, inclusive cheirar um paralelepípedo de crack, sem problema nenhum.” Em

⁷ Retomada das atividades da CONAETI no ano seguinte, após pressões sociais e políticas. (Decreto presidencial nº 10.574/2020). No entanto, sem a participação do Ministério Público do Trabalho e de instituições internacionais como a Organização Internacional do Trabalho; ausentando-se também os representantes da sociedade civil, entre estes o FNPETI e CONANDA. No dia 12 de junho 2023, novos integrantes assumiram a CONAETI, composta por representantes das seguintes esferas: Governo Federal, trabalhadores, sociedade civil, sistema de justiça e organismos internacionais.



contrapartida, Neto (2020) reflete acerca desse pensamento de senso comum, apontando que:

Ao se dizer que “é bom a criança contribuir para a sobrevivência da família”, refuta-se com a afirmação de que, quando a família se torna incapaz de prover o seu próprio sustento, cabe ao Estado assisti-la, por força da responsabilidade constitucional que lhe é atribuída, sendo uma excrescência lógico-jurídica transferir esse dever à criança (NETO, 2020, p.21)

Posicionamentos como esse buscam romantizar o trabalho infantil para que seja visto como uma atividade que “educa” e “edifica”, entretanto, é, na verdade, uma violação aos direitos básicos e sociais de crianças e adolescentes, ocasionando na perda da infância e juventude. Afetando também a sociedade, pois se fabrica adultos com prejuízos mentais e físicos, já que, “A criança é o princípio sem fim, e o seu fim é o fim de todos nós.” (Hebert de Souza). Neste prisma, Hahn cita que:

O trabalho infantil é uma gravíssima violação dos direitos humanos. A pobreza e a desigualdade social fazem com que os filhos e as filhas de famílias mais pobres tenham poucas oportunidades de escolha e desenvolvimento na infância e adolescência. Ao atingirem a vida adulta, tornam-se, majoritariamente, trabalhadores com baixa escolaridade e qualificação, ficando sujeitos a menores salários e vulneráveis a empregos em condições degradantes, perpetuando, assim, um círculo vicioso de pobreza (HAHN, 2020).

A política de Jair Bolsonaro revela a discussão acerca dos caminhos ultraliberais que contribuem para o fortalecimento do sistema capitalista, não somente defendendo os interesses do mercado, mas “[...] a contraposição à democracia, aos direitos sociais e à proteção social.” (SOUSA, 2021, p. 195)

4 CONCLUSÃO

Durante os anos que delimitaram essa pesquisa, compreende-se que o trabalho infantil ainda é considerado como uma das “pendências” do Estado com a sociedade, principalmente em meio a tantos retrocessos neste caminho, onde o Governo Federal tem se afastado dessas ações e responsabilidades, contribuindo

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

para que haja regressão nos avanços que já havíamos conseguido, seja “normalizando” e até mesmo “romantizando”.

A utilização dessa força de trabalho está presente no Brasil desde a sua construção, principalmente para aqueles que sempre estiveram em condições vulneráveis e de desproteção social. Por esse motivo, a exploração do trabalho infantil necessita de medidas para enfrentá-la na sociedade, pois representa uma das faces mais cruéis das expressões da questão social.

Apesar das amplas legislações e avanços para enfrentar o trabalho infantil, ainda há certo abismo entre exercer a teoria na prática, que pode acontecer devido a forma como o Estado lida com este fenômeno, como também diante de crises, sejam elas, econômicas ou sanitárias, que fortalecem a vulnerabilidade ainda na infância e juventude de milhões de crianças e adolescentes, podendo permanecer até a vida adulta.

Desse modo, é de fundamental importância analisar e pleitear a plena função do Estado, juntamente com a sociedade e famílias, para garantir os direitos básicos e sociais que são garantidos às crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos que possuem valor, não permitindo a violação de sua integridade por meio de tradições ou padrões culturais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Coronavírus: crise pode levar a aumento de trabalho infantil.** Época Negócios, [S.l.], 12 de junho de 2020. Disponível em: . Acesso em: 04 mai. 2023.

ALDEIAS INFANTIS. Aldeias Infantis SOS lança relatório de pesquisa sobre direitos de crianças e adolescentes em Manaus. 2022. Disponível em: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/engaje-se/noticias/recentes/relatorio-de-pesquisa-em-manaus-am>. Acesso em: 12 jun. 2023

AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política.** Autêntica Editora, 2021. Acesso em mai. 2023

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



BÔAS, Regina Vera Villas; PATROCINIO JUNIOR, Carlos Alberto do. Políticas públicas no combate ao trabalho infantil pós-regresso do Ministério do Trabalho. **Revista Saber Humano**. Restringa Seca-RS, 2021. Disponível em: <https://saberhumano.emnuvens.com.br/sh/article/view/506>. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. Dependência e ultraneoliberalismo: as políticas sociais no Brasil pós-golpe de 2016. **Revista Temporalis**, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37772>. Acesso em: nov. 2022.

CARTA CAPITAL. **Bolsonaro defende trabalho infantil sob aplausos de empresários**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-defende-trabalho-infantil-sob-aplausos-de-empresarios>. Acesso em: set. 2022

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. Crianças esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil. Curitiba: Multideia, 2009. Acesso em: mai.2023

DUTRA, Maria Zuíla Lima. "Trabalho infantil: caminho que perpetua a pobreza." **Revista Regional do Tribunal do Trabalho**, 2015. Disponível em: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/revista/Revista_95.pdf#page=32. Acesso em: jan. 2023

FERNANDES, Vivian. **O Golpe de 2016: a porta para o desastre, por Dilma Rousseff**. Brasil de fato, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/17/o-golpe-de-2016-a-porta-para-o-desastre-por-dilma-rousseff>. Acesso em 21 set. 2022.

HAHN, Martin. **Precisamos proteger as crianças do trabalho infantil**. Nações Unidas. 16 jun. 2020. <https://nacoesunidas.org/artigo-precisamos-protoger-as-criancas-do-trabalho-infantil/>. Acesso em: 06 mai. 2023

IAMAMOTO, Marilda Villela. Mundialização do capital, "questão social" e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 21, p. 117-140, 2008. Acesso em 11 mai. 2023

IBGE. **Desemprego**, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso em: 06 de maio de 2023

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) 2016,2017, 2018 e 2019**. Disponível em:

PROMOÇÃO

APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=29652&t=resultados>. Acesso em: agos. 2022.

IBGE/PNAD Contínua. Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019. 2020. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?=&t=resultados>. Acesso em out. 2022

JUNQUEIRA, Cristina Macedo. **Trabalho infantil: os impactos causados pela Covid-19 no Brasil**. 2021.

LIMA, Lana Mara Matias. Avanços e retrocessos da erradicação acerca da exploração do trabalho infantil no Brasil. **Ensino em Perspectivas**, v. 3, n. 1, p. 1-14, 2022.

MADEIRO, C. **Com redução de 543 mil benefícios em 1 mês, Bolsa Família tem maior corte da história**. UOL notícias. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/11/bolsa-familia-reduz-543-mil-beneficios-em-1-mes-programa-tem-maior-corte-da-historia.htm>

Acesso em: nov. 2022.

MEDEIROS, Ana Hortência de Azevedo. **Ultraliberalismo X Bolsonaroismo: inflexões sobre a política de assistência social nos dias atuais**. In: V Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersectorialidade e Famílias: atravessamentos do neoliberalismo nas políticas públicas no cenário pandêmico. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/sipinf/assets/edicoes/2021/comp-lista-artigos.html>. Acesso em: 23 mar. 2023

MUNIZ, André Luiz Pires; SOBEL, Tiago Faria. Avanços e retrocessos nas políticas de proteção ao trabalho infantil: uma análise histórica. **História Econômica & História de Empresas**, v. 14, n. 2, 2011. Acesso em: 18 out. 2022

NETO, Xisto Tiago de Medeiros. **O trabalho infantil: fundamentos e desafios para o seu combate**. In: DA MOTA, Fabiana Dantas Soares Alves; SOBRINHO, Seu Palmeira (coord.). **Trabalho Infantil e Pandemia: Diagnóstico e Estratégias de Combate**. 1. ed. Natal: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, 2020. 390 p. v. único. E-book. Disponível em:

https://ead.trt21.jus.br/pluginfile.php/780/mod_book/chapter/17/E-book%20-

PURIFICAÇÃO, Camila Ariane Monte et al. **O Golpe de 2016 e seus impactos na assistência à infância**. 2019. Disponível em:

https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissao_id_972_9725cbce0c1bfcc5.pdf. Acesso em: agos. 2022.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



RIOS JUNIOR, A. V. **Apropriação da força de trabalho infantil na produção domiciliar em Toritama-PE.** 222f. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35728> . Acesso em: set.2022.

SOBRINHO, Zéu Palmeira. O TRABALHO INFANTIL E AS ESTATÍSTICAS OFICIAIS RECENTES NO BRASIL. Revista FIDES, v. 11, n. 2, p. 71-88, 2020. Acesso em: nov. 2020

UNICEF. Alerta para aumento de incidência do trabalho infantil durante a pandemia em São Paulo. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-aumento-de-incidencia-do-trabalho-infantil-durante-pandemia-em-sao-paulo>. Acesso em set.2022

UNICEF. **Há 32 milhões de crianças e adolescentes na pobreza no Brasil.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ha-32-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-na-pobreza-no-brasil-alerta-unicef>. Acesso em dez. 2022

VEIGA, Edison. **Estudos indicam aumento do trabalho infantil durante a pandemia.** UOL notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2022/06/12/estudos-indicam-aumento-do-trabalho-infantil-no-brasil-durante-a-pandemia.htm>. Acesso em abr. 2023

PROMOÇÃO



APOIO

